
EBI VILA DO TOPO**Despacho n.º 1572/2012 de 8 de Novembro de 2012**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, do grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, Código 120, Paula Alexandra Pires Silveiro Bettencourt, da EBI de Vila do Topo, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente no Sistema Educativo Regional dos seguintes docentes:

Nome: João Paulo Fernandes Abrantes

Vínculo: Professor com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo

Grupo de Docência: 120 (Edu. Especial – Educação Pré- Escolar e 1.º CEB)

31 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça da Costa Tavares*.